



Protocolo: 1493614

Data: 12/09/2023

Título: PORTARIA 434.2023 - CREDENCIAMENTO AUTO ESCOLA MAGIA DO SABER

Página(s): 202 a 202

PORTARIA N.º 434/2023/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2023/20738** **RESOLVE**:

Art. 1º - Credenciar o **MAGIA DO SABER CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA - AUTO ESCOLA SABER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.576.543/0001-64**, com sede à **R 24 DE OUTUBRO (LOT EMBAUVAL), 58 A, CENTRO-NORTE - VARZEA GRANDE/MT**, como CFC de classificação “**AB**”, com autorização para atuar nos processos de formação práticos de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a circunscrição do município de VARZEA GRANDE /MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)